



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 607/14, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

**Autoriza criar programa, conta despesa e suplementar recursos por convênio.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 2.536 de 20 de junho de 2014.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a criar programa, conta de despesa e suplementar recurso no valor de R\$ 388.736,94 (Trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais noventa e quatro centavos), conforme despesa descrita a seguir:


**07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**03 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais**

**10.301.0107.1016 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde**  
**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 388.736,94**

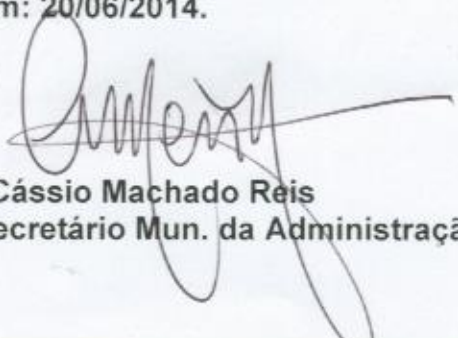
**Art. 2º** O crédito suplementado no artigo anterior será coberto com recursos do repasse da Secretaria da Saúde do Estado, conforme processo nº 021878-20.00/14-8.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 20 de junho de 2014.

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 20/06/2014.

  
Cássio Machado Reis  
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi arquivado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 20/06/2014